



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 100/2018, de autoria do vereador Luciano Tody (MDB), que autoriza a criação do 'Programa Calçada Limpa' em âmbito local, com base na Lei Antifumo (Lei Estadual 13.541/09).

DATA: 09/10/2018

OBJETIVO: preservar o meio ambiente e evitar entupimento bueiros e galerias pluviais, fazendo que estabelecimentos públicos e privados presentes no Município instalem cinzeiros removíveis, em suas respectivas calçadas, durante o horário de funcionamento, de modo a evitar o descarte inadequado de bitucas de cigarro.

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM– Andressa Sales Strambeck da Costa e Edilson Dias*, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.